PROJETO DE LEI Nº /2024

Institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo, com o objetivo de promover ações educativas , preventivas e de conscientização sobre os prejuízos oriundos do consumo excessivo de álcool.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde, em parceria com entidades da sociedade civil e órgãos públicos, visando alcançar todos os segmentos da população.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES E PROGRAMAS

Art. 3º As ações do Programa incluirão campanhas de conscientização, palestras educativas, distribuição de materiais informativos, realização de eventos comunitários, entre outras medidas que visem à prevenção e ao combate ao alcoolismo.

Art. 4º Fica instituída a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo, a ser realizada anualmente na última semana do mês de março, com o objetivo de intensificar as ações de prevenção e conscientização.

Art. 5º Durante a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo, serão promovidos eventos e atividades em toda cidade, envolvendo escolas, empresas, organizações não governamentais e demais instituições interessadas na causa.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa dias) à contar da data da sua publicação.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ilhéus, 28 de fevereiro de 2024.



JUSTIFICATIVA

O alcoolismo é um grave problema de saúde pública que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, causando inúmeros prejuízos à saúde física, mental, social e econômica dos indivíduos e de suas famílias. Diante disso, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas eficazes de prevenção e conscientização. À criação do Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e da Semana Municipal de Luta contra

o Alcoolismo, visa sensibilizar a população sobre os riscos do consumo abusivo de álcool e promover ações que contribuam para redução do seu impacto na sociedade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na construção de uma cidade mais saudável e consciente.

Ilhéus, 28 de fevereiro de 2024.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

Praça J.J.Seabra S/N, Centro, Ilhéus/BA.
gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627